



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

**Mensagem Nº 08/2024**

Jaguaruana-CE, 26 de janeiro de 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 06/2024**, Denomina a Travessa Francisca Amélia da Costa na comunidade de Capoeira no Bairro Cardeais, na Cidade de Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros e companheiras, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

**Alexandre José da Silva**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

**PROJETO DE LEI Nº 06/2024**

**Jaguaruana-CE, 26 de janeiro de 2024.**

Denomina a Travessa Francisca Amélia da Costa na comunidade de Capoeira no Bairro Cardeais, na Cidade de Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Por força da presente lei e de conformidade com o regimento interno da Câmara Municipal de Jaguaruana, fica denominada a Travessa Francisca Amélia da Costa na comunidade de Capoeira no Bairro Cardeais, em Jaguaruana – Ceará, outrora denominada de Travessa São José, no trecho que compreende a Capela da Capoeira.

e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, em 26 de janeiro de 2024.**

**Alexandre José da Silva**  
**Vereador**